

**Universidade do Estado da Bahia**  
**Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET)**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – POLO 60**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UNEB Nº 002/2022**  
**MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – TURMA**  
**2023**  
**POLO 60**

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 60 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade do Estado da Bahia **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s efetivamente inscrito(a)s na seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 60 (Uneb), para a realização da PROVA ESCRITA.

**2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

**2.1.** A Prova Escrita será realizada no dia **16 de outubro de 2022** no 1º andar do Pavilhão de Aulas Multidisciplinar (PAM) do *Campus* I (Salvador) da Universidade do Estado da Bahia.

**2.1.1** Os portões serão abertos às 12h20min e fechados às 12h50min. O início da Prova Escrita está previsto para **13h00min**.

**2.1.2** Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer ao local, data e horário designados para a realização da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da avaliação.

**2.1.3** Não será permitido ao(à) candidato(a) a realização da Prova Escrita fora do local para o qual se inscreveu, dia e horário determinados neste Edital. Caso isso ocorra o(a) candidato(a) será considerado(a) ausente na Avaliação.

**2.1.4** É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) tomar ciência do trajeto até o local de realização da Prova Escrita, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao(à) candidato(a) visitar o local com antecedência.

**2.1.5** O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da Prova Escrita, para fins de justificativa de sua ausência.

**2.1.6** Não haverá segunda chamada para a Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

**2.1.7** A prova escrita terá **duração de quatro horas**. O candidato só poderá se retirar do local da prova após uma hora do seu início.

**2.1.8** Durante a realização da Prova Escrita Nacional não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova.

**2.1.9** As respostas às questões serão necessariamente escritas utilizando **caneta esferográfica de tinta preta**, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.

**2.1.10** Não será permitido o uso de calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações, ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, *palmtops*, máquinas fotográficas, telefones celulares, *tablets*, ou quaisquer outros do gênero.

**2.1.11** Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como, telefones celulares, *paggers*, *bipers*, *tablets*, ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens, deverão ser desligados e entregues ao Fiscal de prova antes do seu início, sendo devolvidos ao candidato ao final.

**2.2** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova no Polo selecionado no ato da inscrição portando:

- a) documento de identificação original, com foto recente;
- b) comprovante de inscrição;
- c) caneta esferográfica de tinta preta.

**2.2.1** Para a realização da Prova somente será admitido à sala de prova o(a) candidato(a) que apresentar o documento de identificação. Serão documentos válidos para identificação do candidato e, conseqüentemente, para o acesso à sala de testes, aqueles que contenham foto e que legalmente o identifique, quais sejam: Carteira e/ou cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Valem também como documento de identidade: Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º. 9.503 de 23/09/1997 e alterações posteriores.

**2.2.2** O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições e com fotografia atualizada, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer tipo de documentos eletrônicos.

**2.2.3** Serão aceitos, também, os seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

**2.2.4** Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras

funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**2.3.** O número de candidatos que passarão à segunda etapa do processo seletivo deverá ser igual a 1,5 vezes o número de vagas (N) ofertada pelo polo.

**2.3.1** Os candidatos aptos na primeira etapa serão classificados em ordem decrescente da nota obtida na Prova Escrita Nacional até o limite de 1,5 x N.

**2.3.2** Nos casos em que o resultado de 1,5 x N for fracionário o valor deve ser arredondado para o próximo número inteiro.

**2.3.3** Se o número de candidatos aptos na primeira etapa for inferior 1,5 x N, todos serão classificados para a segunda etapa.

**2.3.4** Em caso de empate na nota do último candidato classificado, todos que obtiveram a mesma nota do último colocado serão considerados classificados, independente do valor 1,5 x N.

**2.4** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I do Edital da SBF, juntamente com a lista dos candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo; assim como o dia e a hora da prova de Defesa de Memorial a ser realizada pelos candidatos.

**2.5** Os recursos relativos aos resultados da primeira etapa devem ser encaminhados por escrito à secretaria do Polo até 14h (quatorze horas) do 2º (segundo) dia útil após a divulgação do resultado.

**2.5.1** Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Polo e comunicados à Comissão de Seleção Nacional.

**2.5.2** Em caso de acolhimento do recurso, uma nova relação com as notas dos candidatos classificados para a segunda etapa será divulgada na Secretaria do Polo.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do MNPEF.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

**Edson Mascarenhas Santos**  
Coordenador do Polo 60 do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física

**ANEXO ÚNICO: RELAÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S CONVOCADO(A)S  
PARA A PROVA ESCRITA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>POLO ESCOLHIDO</b>
00805108845	ALEXANDRO DAMASIO DE ARAUJO	Polo 60: UNEB_Salvador
00075737435	ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO	Polo 60: UNEB_Salvador
00033582775	BRUNO DE CARVALHO RIBEIRO BASTOS	Polo 60: UNEB_Salvador
00012125075	DANIEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Polo 60: UNEB_Salvador
00040154985	DANIELLE DE ABREU FERNANDES DA SILVA	Polo 60: UNEB_Salvador
00515653075	DILCLÉIA SANTANA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	Polo 60: UNEB_Salvador
00686965155	ELIANO SOARES DA SILVA	Polo 60: UNEB_Salvador
00910490245	FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA	Polo 60: UNEB_Salvador
00822720005	GELSON SÃO PEDRO SILVA	Polo 60: UNEB_Salvador
00649043185	GEORGE NASCIMENTO DA SILVA	Polo 60: UNEB_Salvador
00612506195	GILSON BATISTA DA CRUZ	Polo 60: UNEB_Salvador
00815438595	HEBER GUERREIRO DA HORA	Polo 60: UNEB_Salvador
00076397865	IASMIN EMANUELLE SANTOS SILVA	Polo 60: UNEB_Salvador
00799223095	IGOR FARIAS KRUG	Polo 60: UNEB_Salvador
00839132975	IVANILSON DOS SANTOS SILVA	Polo 60: UNEB_Salvador
00381648765	JALMIR SANTOS BATISTA	Polo 60: UNEB_Salvador
00005954135	JOELMA SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA	Polo 60: UNEB_Salvador
00937552525	JORGE LUCIO RODRIGUES DAS DORES	Polo 60: UNEB_Salvador
00806800465	JOSÉ WILSON PINTO DE CASTRO FILHO	Polo 60: UNEB_Salvador
00009446085	JOSEF SANTANA BRASIL	Polo 60: UNEB_Salvador
00647481035	JULIO COSTA SANTOS	Polo 60: UNEB_Salvador
00024554055	LEONARDO DE JESUS PAIVA	Polo 60: UNEB_Salvador
00047878315	LUCAS DE FREITAS SOARES	Polo 60: UNEB_Salvador
00823104165	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	Polo 60: UNEB_Salvador
00060044175	LUIS MIGUEL DE JESUS ARAUJO	Polo 60: UNEB_Salvador
00914326265	MÁRCIO DE MELO FARIA PEREIRA	Polo 60: UNEB_Salvador
00024635895	MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS	Polo 60: UNEB_Salvador
00805458585	MARCOS MOREIRA DO NASCIMENTO	Polo 60: UNEB_Salvador
00821790005	PAULO DO NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR	Polo 60: UNEB_Salvador
00741173945	ROSANA PEREIRA SILVA	Polo 60: UNEB_Salvador
00017765595	ROSILENE XAVIER DA SILVA	Polo 60: UNEB_Salvador
00852928935	TIAGO RODRIGUES VEIGA	Polo 60: UNEB_Salvador
00978379035	VAILTON SANTANA LOULA	Polo 60: UNEB_Salvador
00931525905	VALNEI FRANCISCO DE FREITAS	Polo 60: UNEB_Salvador
00015514595	WENDELL AMORIM SANTOS SILVA	Polo 60: UNEB_Salvador